ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO EM CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2027

DADOS PESSOAIS

Nome:		**Data de nascimento:**	
Endereço:		**Cidade:**	
CEP:		**Telefone residencial:**	**Celular:**
E-mail:			
RG:	**Órgão expedidor:**	**UF:**	**Data de expedição:**
CPF:			

Vedação: Um mesmo certificado, declaração ou documento comprobatório não poderá ser utilizado para pontuação em mais de um critério de avaliação, devendo cada documento corresponder exclusivamente ao requisito para o qual foi apresentado.

I – DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (considerar a maior titulação)

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	PONTOS
a	Pós-graduação	Doutorado – 80 (oitenta) pontos	
		Mestrado – 60 (sessenta) pontos	
		Especialização na área da Educação – 45 (quarenta e cinco) pontos	
b	Licenciatura	Licenciatura Plena – 30 (trinta) pontos	
c	Ensino Médio	Magistério (cursando superior) – 15 (quinze) pontos	
		Médio (cursando superior) – 10 (dez) pontos	

Observação: Para fins de pontuação, será considerada exclusivamente a maior titulação apresentada pelo candidato, vedada a soma ou acumulação de pontos entre diferentes níveis de formação acadêmica. Assim, será atribuída apenas a pontuação correspondente ao maior título comprovado.

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR – APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS (2024, 2025 e 2026)

ITEM	CRITÉRIO / DESCRIÇÃO	CÔMPUTO / INDICADORES	PONTOS
a	Cursos de formação continuada, palestras, minicursos, seminários e conferências realizados na área da Educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais.	05 (cinco) pontos para cada 40 horas, limitado a 10 (dez) pontos.	
b	Cursos de formação continuada na área específica, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, SEE e SME.	05 (cinco) pontos para cada 40 horas, limitado a 10 (dez) pontos.	

ITEM	CRITÉRIO / DESCRIÇÃO	CÔMPUTO / INDICADORES	PONTOS
c	Curso de formação presencial na área específica pleiteada, com carga horária mínima de 64 horas e participação mínima de 75% da carga horária total. A participação deverá ser comprovada por certificado, declaração ou documento emitido pela instituição responsável pelo curso, contendo a carga horária total e o percentual ou a quantidade de horas efetivamente cumpridas pelo candidato.	100% de participação: 07 pontos; 99% a 80%: 05 pontos; 79% a 75%: 02 pontos.	

III – CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ORDEM	CRITÉRIO
a	Maior titulação
b	Maior pontuação obtida na Formação Continuada
c	Maior idade

IV – TOTAL DE PONTOS OBTIDO

TOTAL DE PONTOS	

V – CRITÉRIO DE DESEMPATE

CRITÉRIO APLICADO	

Paranaíta/MT, ____ de _____ de 20____.

_____

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal